



DECRETO Nº 43

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.122.0001.2021 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	
8152 3390.39.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		263,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		263,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		263,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:		263,46

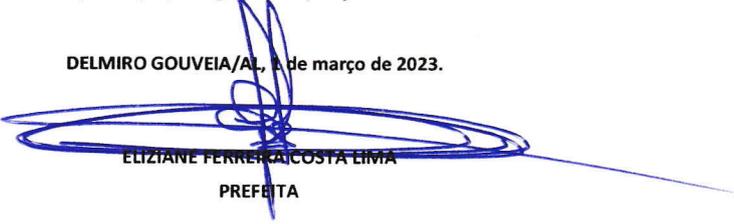
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	263,46
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	263,46

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 -	GABINETE DO GOVERNO	
0220 -	GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2064 -	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
8347 3390.30.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	263,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2064		263,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		263,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		263,46

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA